

# Programa Primeira Infância na Escola



1



Instituído pela Portaria MEC nº 357/2022, o programa tem por objetivo precípua elevar a qualidade da educação infantil e potencializar o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

2

O Programa tem como público alvo as Unidades Escolares ofertantes da primeira etapa da educação básica (Educação Infantil), sendo estruturado em três eixos:

Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;

Gestão, liderança e fortalecimento institucional; e

Curriculo e práticas pedagógicas.

3

O Eixo "Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil" têm quatro finalidades principais:

I - promover discussões sobre a qualidade na educação infantil;

II - fortalecer o uso do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB da educação infantil;

III - apoiar as Secretarias de Educação e unidades escolares a aferir as oportunidades de aprendizagem nesta etapa; e

IV - alinhar as avaliações de oportunidades de aprendizagem utilizadas no âmbito nacional àquelas utilizadas internacionalmente.

5

O eixo "Curriculo e Práticas Pedagógicas" tem como objetivo:

I - promover o fortalecimento da implementação dos currículos construídos à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC na educação infantil, incluindo as habilidades socioemocionais,

II - disponibilizar estratégias e ferramentas às escolas, para ampliação da oferta de oportunidades de aprendizagem;

III - formação de professores, e

IV - promoção de estratégias para transição entre as etapas.

4

I - o aprimoramento das competências de liderança e habilidades de gestão;

II - o uso de informações educacionais e evidências científicas, a fim de auxiliar a tomada de decisão e o planejamento de ações;

III - o apoio para elaboração e uso pelas unidades escolares dos normativos e instrumentos de gestão necessários para a oferta da educação infantil de qualidade; e

IV - o fortalecimento do uso do Plano de Ações Articuladas - PAR e das ferramentas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como estratégias de gestão.

6

A meta 1 do PNE é: universalizar e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE (2024).

7

## CONTATO

### PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA

Coordenação-Geral de Educação

Infantil COGEI/SEB/MEC

[www.mec.gov.br/primeirainfancia](http://www.mec.gov.br/primeirainfancia)

E-mail:

[primeirainfancia@mec.gov.br](mailto:primeirainfancia@mec.gov.br)

Telefone: (61) 2022-8399

